



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

ATA N.º 014/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às 9h horas, na Sede da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, situada na Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Município de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, reuniram-se os Vereadores **CHARLES GAIGHER, HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES, ODAIR AUGUSTO BASSO e WARLEI FERRARINI PESSALI**, componentes da Comissão de Justiça e Redação Final, da Comissão de Finanças e Orçamento, da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero e da Comissão Obras e Serviços Públicos. As Comissões reuniram-se com a finalidade de analisar as seguintes proposições: **1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO N.º 001/2026**: Revoga os §§ 17 e 18 do artigo 130 da Lei Complementar n.º 27, de 30 de dezembro de 2020, que institui o novo Código Tributário do Município de Alfredo Chaves e dá outras providências; **2) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 006/2026**: Fixa o valor das obrigações de pequeno valor para fins de pagamento mediante Requisição de Pequeno Valor - RPV, no âmbito do Município de Alfredo Chaves, conforme autorizado pelo art. 100, §§ 3º e 4º da Constituição Federal; **3) PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003/2026**: Altera o art. 129 da Resolução n.º 003/2015, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, para estabelecer que as Sessões Ordinárias serão realizadas quinzenalmente, às quartas-feiras, das 18h às 21h, conforme cronograma publicado no átrio da Câmara e no sítio oficial; **4) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 009/2026**: Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo financeiro excepcional, na forma de abono, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE); **5) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO N.º 005/2024**: Dispõe sobre a cobrança dos Serviços Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (SMRSU) no Município; e **6) PROJETO DE LEI**



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

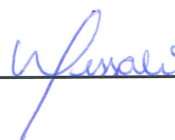
Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 008/2026: Autoriza o Poder Executivo a conceder direito real de uso de bem imóvel público à ASSCAAC - Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Alfredo Chaves, e dá outras providências. Aberta a reunião, em relação ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO N.º 001/2026**, os membros das Comissões decidiram pela aprovação da referida proposição, com a apresentação de Emenda Modificativa. Em relação ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 006/2026**, os Membros das Comissões decidiram pela necessidade de análise aprofundada da matéria. Em relação ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003/2026**, os autores da proposição **CHARLES GAIGHER** e **HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES**, que são Membros das Comissões, decidiram que pedirão a retirada de pauta e arquivamento da proposição. Em relação ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 009/2026**, após os debates, os membros das Comissões decidiram pela aprovação, cujas fundamentações seguem no respectivo Parecer Técnico. Em relação ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO N.º 005/2024**, após os debates, decidiu-se pelo encaminhamento dos autos à Procuradoria e Contabilidade da Câmara Municipal para elaboração de Parecer Jurídico e Contábil, a fim de subsidiar a emissão de Parecer Técnico das Comissões Permanentes. Em relação ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 008/2026**, após os debates, os membros das Comissões decidiram pela aprovação, cujas fundamentações seguem no respectivo Parecer Técnico. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, nos termos do art. 49, do Regimento Interno, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros das Comissões que estavam presentes.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

WARLEI FERRARINI PESSALI:
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES: _____

Membro

ODAIR AUGUSTO BASSO: _____

Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

WARLEI FERRARINI PESSALI: _____

Presidente

CHARLES GAIGHER: _____

Membro

ODAIR AUGUSTO BASSO: _____

Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES: _____

Presidente

CHARLES GAIGHER: _____

Membro

WARLEI FERRARINI PESSALI: _____

Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO

CHARLES GAIGHER: _____

Presidente

HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES: _____

Membro

ODAIR AUGUSTO BASSO: _____

Membro